



Programa de Pós-Graduação em História – PPGH
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - CCH
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

ATA DA COMISSÃO DE RECURSOS DA
PRIMEIRA ETAPA
DO PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2024 PARA O MESTRADO EM
HISTÓRIA DO PPGH – UNIRIO

Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três reuniu-se a Comissão de Recursos do Processo Seletivo Discente (2024) do Mestrado em História do Programa de Pós-Graduação em História da UNIRIO, composta pelos docentes Márcia Regina Romeiro Chuva, Mariana de Aguiar Ferreira Muaze e Vanderlei Vazelesk Ribeiro, para analisar os recursos impetrados na prova escrita do processo seletivo de 2024, e proferiu os seguintes pareceres:

1004 - Depois da leitura da prova e nova avaliação, a banca deliberou pela rejeição do recurso e a nota foi mantida, posto que o (a) candidato (a) não relaciona e não articula os textos obrigatórios da prova, limitando-se a uma exaustiva enumeração dos mesmos.

1034 - Depois da leitura da prova e nova avaliação, a banca deliberou pela rejeição do recurso e a nota foi mantida, posto que o (a) candidato (a) busca articular todos os autores (as) pela problemática decolonial, entretanto, há autores que não trabalham a partir dessa temática e essas diferenças ficam pouco marcadas na resposta. Ressaltamos, ainda, que os conceitos de cultura, poder e representação não foram abordados no texto produzido.

1048 - Depois da leitura do recurso, a banca deliberou pela sua rejeição e a nota foi mantida, posto que a candidata baseou sua solicitação no pedido de detalhamento e correção dos erros da prova escrita e isso não é atribuição da banca de recursos que, quando provocada, deve somente revisar a partir dos argumentos acadêmicos oferecidos pela(o) solicitante. Também informamos que o recurso não pode ser identificado nominalmente.

1061 - Depois da leitura do recurso, a banca deliberou pela sua rejeição e a nota foi mantida, posto que o candidato não baseou sua solicitação de recurso em questões conceituais relativas aos autores da prova. Seu recurso cita suposições acerca da banca de avaliação e faz conjecturas sobre problemas de foro pessoal. Desta forma, a escrita do recurso impetrado foge da finalidade do mesmo. Também informamos que o recurso não pode ser identificado nominalmente.

Márcia Regina Romeiro Chuva

Mariana de Aguiar Ferreira Muaze



Programa de Pós-Graduação em História – PPGH
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - CCH
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Vanderlei Vazelesk Ribeiro

Prof. Dr. Vanderlei Vazelesk Ribeiro
Diretor da Escola de História
UNIRIO - SIAPE: 2048826